

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS – de acordo com o Estatuto Social do Clube.

- ❑ Proposta em impresso fornecido pelo clube
- ❑ Dois abonadores(sócios proprietários) em pleno gozo de seus direitos estatutários;
- ❑ Reconhecer firma da assinatura do proposto).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS (CONFORME ESTATUTO)

QUANDO CASADO:

- ❑ 01 foto (3x4) recente do proposto, cônjuge e filhos acima de 05 anos;
- ❑ certidão de casamento atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ❑ cópia do R.G e C.P.F do proposto e cônjuge;
- ❑ certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos;
- ❑ certidão de nascimento atualizada (expedida nos últimos 30 dias) dos filhos maiores de 16 anos ;
- ❑ cópia do R.G dos filhos maiores de 16 anos;
- ❑ Atestado de antecedentes do Proponente ;
- ❑ Atestado médico de todos, com exceção das crianças abaixo de 07 (sete) anos.
- ❑ Assinar termo de declaração de que está de acordo com as normas estatutárias;

QUANDO SOLTEIRO:

- ❑ Certidão de nascimento atualizada (EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 30 DIAS)para os maiores de 16 anos
- ❑ Cópia do R.G e CPF do proposto;
- ❑ 01 foto (3x4) recente,
- ❑ Atestado de antecedentes do Proposto;
- ❑ Atestado médico de todos, com exceção das crianças abaixo de 07 (sete) anos.
- ❑ Assinar termo de declaração de que está de acordo com as normas estatutárias;

CASOS ESPECIAIS:

- ❑ ***Transferência em caso de ÓBITO do titular:*** a transmissão “causa-mortis”, separação judicial ou divórcio, fará mediante autorização judicial ou formal de partilha;
- ❑ ***Transferência em caso de SEPARAÇÃO:*** certidão de casamento com averbação da separação juntamente com mediante autorização judicial ou formal de partilha;
- ❑ Admissão de associado menor será subscrita pelos seus pais ou representantes legais;
- ❑ A Diretoria fixará anualmente o valor dos emolumentos que deverão ser cobrados nas transferências de títulos, inclusive causa mortis.
 - Valor da transferência taxa normal - conforme estatuto = 13 vezes o condomínio
 - Causa mortis/formal de partilha = 50% do valor normal (6,5 vezes o condomínio)

CARTEIRA SOCIAL:

- CARTEIRA SOCIAL
 - Apresentar a carteira social na portaria evita aborrecimentos e facilita a ação dos porteiros. Sempre que você mudar o endereço, não deixe de comunicar à secretaria. Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- 2ª. VIA DA CARTEIRA SOCIAL

- O sócio proprietário deve redigir uma carta informando que sua carteira ou de seu dependente foi extraviada e solicitar a emissão da 2ª. via. Esta carta deverá ser encaminhada à secretaria e a nova carteira terá custo.

PARA MANTER A DEPENDÊNCIA APÓS 21 ANOS:

Nos seguintes casos:

- ❑ Maiores de 21 anos e menores de 24 anos – apresentar cópia anual de matrícula em estabelecimento de ensino público ou credenciado
- ❑ Maiores de 24 anos – Universitários - apresentar cópia anual de matrícula em estabelecimento de ensino público ou credenciado
- ❑ O filho ou enteado dependente de associado proprietário, não estudante, ficará sujeito a uma contribuição mensal correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da mensalidade fixada para os associados . Será cobrada no mesmo boleto bancário do sócio proprietário.

PARA SER INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE ESTATUTÁRIO:

Esposo(a)

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio (a) titular;
- ❑ Certidão de casamento atualizada (expedida nos últimos 30 dias)
- ❑ Cópia do RG e C.P.F;
- ❑ 01 foto 3/4 recente;
- ❑ Atestado médico.

Companheiro(a) -

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ Apresentar documento que comprove a relação de união estável (Escritura Pública Declaratória);
- ❑ 01 foto 3/4 recente.
- ❑ Cópia da certidão de nascimento atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ❑ Cópia do CPF e R.G ;
- ❑ Caso tenha filhos em comum, anexar cópia da certidão de nascimento(atualizada somente dos maiores de 16 anos);
- ❑ Atestado médico.
 - OBS. a inclusão se dará após parecer fundamentado de Comissão de Sindicância especialmente designada pelo Presidente

Filho(a) Menor (0 a 16 anos)

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ Cópia da Certidão de nascimento ;
- ❑ 01 foto 3/4 recentes dos maiores de 07 anos;
- ❑ Atestado médico.

Filho Maior (16 a 21 anos)

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ Certidão de nascimento atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ❑ Cópia do RG e CPF;
- ❑ 01 foto 3/4 recente;
- ❑ Atestado médico.

Filha Maior de 16 anos

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ Certidão de nascimento atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ❑ Cópia do RG e CPF;

- ❑ 01 foto 3/4 recente;
- ❑ Atestado médico.

Filho Maior de 21 anos

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ Certidão de nascimento atualizada (expedida nos últimos 30 dias);
- ❑ Cópia do RG e CPF;
- ❑ 01 foto 3/4 recente;
- ❑ comprovante anual de matrícula em estabelecimento de ensino público ou credenciado.
- ❑ Atestado médico.

Pais/sogros – ACIMA DE 60 ANOS.

- ❑ Requerimento assinado pelo sócio(a) titular;
- ❑ CPF e RG
- ❑ 01 foto 3/4 recentes;
- ❑ Atestado médico.

DEPENDENTES – SÓCIOS PROPRIETÁRIOS. (CONFORME ESTATUTO)

- ❑ O Cônjuge;
- ❑ As filhas e enteadas solteiras;
- ❑ Os filhos e enteados solteiros até a idade de 21 anos;
- ❑ Os filhos e enteados maiores de 21 anos e menores de 24 anos que forem estudantes;
- ❑ Os filhos e enteados maiores de 24 anos , solteiros e universitários;
- ❑ Pais , sogro e sogra com idade superior a 60 anos.

DEPENDENTES – SÓCIOS TEMPORÁRIOS (CONTRATO – CLÁUSULA SEGUNDA - § SEGUNDO)

“ Poderão ser inscritos, desde que relacionados na apresentação da proposta, como dependentes do titular: o cônjuge; os filhos menores de 21 anos; as filhas, independente da idade enquanto solteiras, desde que não exerça atividade profissional remunerada; os pais e sogros acima de 60(sessenta) anos.”

DEPENDENTES – COTA JÓIA

- ❑ O Cônjuge;
- ❑ As filhas e enteadas solteiras;
- ❑ As filhas e enteadas solteiras, os filhos e enteados solteiros até a idade de 21 anos;

DEPENDENTES – ENTEADOS

“ Art. 49 - § 2º. – Os enteados equiparam-se, para fins de dependência aos filhos solteiros após comprovada a convivência sob o mesmo teto e enquanto perdurar esta condição.”